

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	06.042.012/2023
RUBRICA	
MATRICULA	2498343
SETOR	ASSEJUR

**Aditivo nº 004/2023**  
**Contrato nº 021/2014**  
**Processo nº 0006.042.012/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº**  
**021/2014**, CELEBRADO ENTRE A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, O  
SENHOR **JORGE LUTIFI DA PONTE**.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº **00.820.295/0001-42**, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, o Sr. **JORGE LUTIFI DA PONTE**, brasileiro, RG: 1064920 e CPF 059.906.613-04, residente e domiciliado na Av. Principal, nº 347, Centro, cidade de Raposa - MA, doravante denominados parte **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 021/2014**, do imóvel situado na Av. 13 de maio, nº 22, Bairro Vila Bom Viver- Raposa/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 021/2014, fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de **03/02/2023**, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor mensal da locação será mantido em **R\$ 2.470,21 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos)**, podendo ser reajustado, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	06.042.012/2023
RUBRICA	
MATRICULA	2498343
SETOR	ASSEJUR

Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.00165; Elemento de Despesa: 33903615 - Locação de Imóvel e FR: 1500101000.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 03 de fevereiro de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão  
LOCATÁRIO

**JORGE LUTIEL DA PONTE**  
LOCADORA

#### TESTEMUNHAS:

1. Mário Acácio A. de Vitorino CPF: 832.203.303-63
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

